MOÇÃO Nº304/2025

Moção de aplausos pelo Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, celebrado em 3 de dezembro, data instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) para promover a inclusão, a acessibilidade e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência em todo o mundo.

Este dia representa uma oportunidade de refletir sobre os avanços e desafios na construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva, em que todas as pessoas possam exercer sua cidadania de forma plena, com igualdade de oportunidades e sem barreiras físicas, sociais ou atitudinais.

Prestamos nossa homenagem a todas as pessoas com deficiência, bem como às famílias, profissionais, instituições e movimentos sociais que lutam diariamente pela garantia de direitos, pela acessibilidade e pela valorização da diversidade humana.

Reconhecer o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência é reafirmar o compromisso com a dignidade, o respeito e a equidade, promovendo políticas públicas que assegurem inclusão social, educação acessível, empregabilidade e participação ativa na vida comunitária.

CIENTIFICAR:

Ao Governo do Estado da Bahia. / À Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (ouvidoria@sjdh.ba.gov.br)

Salvador, 03 de novembro de 2025.



Kel Torres